

FINALIDADE

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida destina-se a ajudá-lo a compreender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto e a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

Nome: Futuro Sustentável | **Produtor:** Generali Seguros, S.A. | **Contacto:** www.generalitranquilidade.pt | Para mais informações, por favor contacte-nos através do telefone 211 529 315 (custo de chamada para a rede fixa nacional) ou do endereço eletrónico bancocct@tranquilidade.pt ou dirija-se a uma Loja Banco CTT | **Autoridade competente:** Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF)
Data de produção do documento: 31 de março de 2025

**ADVERTÊNCIA**

Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil.

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?**TIPO**

O **Futuro Sustentável** é um contrato de seguro de vida individual ligado a fundos de investimento (*unit-linked*), classificado como PRIIP (Produto de Investimento com base em Seguros). O investimento Futuro Sustentável é realizado integralmente na aquisição de Unidades de Participação do Fundo Autônomo: UL Investimento Verde.

Cada contrato é expresso em Unidades de Participação. O valor do prémio pago é convertido em Unidades de Participação sendo o seu número igual à divisão entre o valor a converter e o valor unitário das mesmas. O valor unitário das Unidades de Participação será o valor existente na data de cobrança do prémio. Este produto não atribui participação nos resultados. É um produto a prémio único com valor mínimo de 250 EUR, permitindo prémios suplementares durante a vigência do contrato no valor mínimo de 250 EUR.

PRAZO

A duração do contrato é definida pelo Tomador do Seguro, não estando contratualmente prevista pelo Segurador nenhuma duração pré-definida. Recomenda-se um período de investimento mínimo de 8 anos e 1 dia.

OBJETIVOS

O Fundo Autônomo UL Investimento Verde visa maximizar a valorização do capital investido a médio e longo prazo, através de uma alocação diversificada em ativos que contribuam direta ou indiretamente para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas, em particular aqueles que foram definidos como prioritários pelo Governo português na implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Este produto configura a abordagem do Artigo 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019. A seleção da carteira de investimentos do produto inclui exclusivamente fundos com as características previstas pelo artigo 9.º, que contribuem para o objetivo sustentável do fundo, conforme o documento Informação de Sustentabilidade.

O Fundo Autônomo UL Investimento Verde investe, globalmente, nas classes de ativos com os seguintes limites:

- Depósitos à Ordem e Fundos de Mercado Monetário: exposição máxima de 20%;
- Obrigações e Fundos de Obrigações: exposição mínima de 30% e exposição máxima de 70%;
- Ações e Fundos de Ações: exposição mínima de 30% e exposição máxima de 70%;
- Fundos Alternativos: exposição máxima de 20%;
- Instrumentos Derivados: apenas para fins de cobertura de risco.

Sem garantia do capital investido podendo proporcionar rendimento nulo ou negativo.

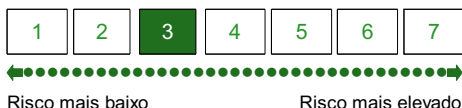
TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

Pessoas singulares com mais de 18 anos e preferencialmente com menos de 70 anos que:

- Tenham conhecimento suficiente em matéria de mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- Pretendam investir num produto com potencial de rentabilidade associado a um nível de tolerância ao risco média/baixa;
- Pretendam investir com o horizonte temporal em linha com o período de detenção recomendado (pelo menos 8 anos e 1 dia);
- Tenham capacidade para assumir perdas totais ou parciais no capital investido;
- Procurem um produto que cumpra com os requisitos de transparência do artigo 9.º do Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (*Sustainable Finance Disclosure Regulation - SFDR*).

PRESTAÇÕES, POSSIBILIDADE DE REEMBOLSO ANTECIPADO

Este produto prevê o pagamento do valor das Unidades de Participação no final do contrato. Durante a vigência do mesmo e sujeito à variação da cotação, é possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, assim como a liquidação do valor das mesmas em caso de morte da pessoa segura aos beneficiários designados na apólice.

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?**INDICADOR SUMÁRIO DE RISCO (SRI)**

O indicador de risco pressupõe que este produto é detido durante o período de detenção recomendado.
O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para lhe pagar.

Classificámos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na capacidade da Generali Seguros, S.A. para lhe pagar.

No Fundo Autônomo UL Investimento Verde, existem riscos inerentes face à natureza dos ativos envolvidos, nomeadamente os riscos de mercado (fatores geopolíticos, atividade económica, etc.), riscos relacionados com instrumentos derivados e risco cambial. Os riscos específicos das opções de investimento indicados neste documento estão refletidos no valor patrimonial líquido da opção de investimento e incluídos no cálculo do SRI do produto. Os pagamentos realizados neste produto são feitos em euros.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavoráveis, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho ao longo dos últimos 13 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O quadro seguinte mostra o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe 10.000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento.

Período de detenção recomendada: 8 anos e 1 dia
Exemplo de investimento: 10.000 EUR

Cenários	Se resgatar após 1 ano		Se resgatar após o período de detenção recomendado 8 anos e 1 dia
Mínimo	Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.		
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	6.721 EUR	5.231 EUR
	Retorno médio anual	-32,8%	-7,8%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8.178 EUR	9.094 EUR
	Retorno médio anual	-18,2%	-1,2%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.161 EUR	12.826 EUR
	Retorno médio anual	1,6%	3,2%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11.662 EUR	15.809 EUR
	Retorno médio anual	16,6%	5,9%

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto.

Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

Não existem retorno e capital mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável no período de manutenção recomendado ocorreram para um investimento de 10.000 EUR ao ano entre dezembro de 2021 - fevereiro de 2025, novembro de 2016 - novembro de 2024 e agosto de 2013 - agosto de 2021, respetivamente.

O QUE SUCEDE SE A GENERALI NÃO PUDE PAGAR?

A Generali Seguros, S.A. está sujeita a requisitos regulatórios bastante exigentes em matéria de solvência e de supervisão, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das empresas de seguros, cabendo a supervisão do cumprimento dos mesmos à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). O pagamento dos valores investidos em produtos *Unit Linked* depende exclusivamente do mercado e não é garantido pela Generali Seguros, S.A. No caso improvável de incumprimento por parte do Segurador, este tipo de produto não está coberto por nenhum regime de indemnização ou garantia para além do referido, pelo que o Tomador poderá incorrer em perdas.

QUAIS SÃO OS CUSTOS AO LONGO DO TEMPO?

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- ☐ No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- ☐ Investiu 10.000 EUR

	Se resgatar após 1 ano	Se resgatar após o período de detenção recomendado 8 anos e 1 dia
Total dos custos	347 EUR	1.715 EUR
Impacto dos custos anuais (*)	3,5%	2,0% ao ano

(*) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 5,2% antes dos custos e 3,2% depois dos custos.

Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto para três períodos de detenção diferentes, incluindo também eventuais penalizações por mobilização antecipada. Os valores pressupõem que investe 10.000 EUR. Os valores apresentados são estimados, podendo alterar-se no futuro.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica:

- ☐ O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- ☐ O significado das diferentes categorias de custos;
- ☐ Os valores apresentados são calculados com base no cenário de desempenho moderado.

Custos pontuais		Impacto dos custos anuais se resgatar após o período de detenção recomendado de 8 anos e 1 dia
Custos de entrada	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento.	0,0%
Custos de saída	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence. Estes custos só se aplicam se resgatar nos primeiros dois anos. Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	O impacto dos custos em que incorremos anualmente pela gestão dos seus investimentos e dos custos apresentados nas secções anteriores. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,9%
Custos de transação	Percentagem (%) do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,1%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho e juros transitados	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?
PERÍODO DE DETENÇÃO MÍNIMO RECOMENDADO: 8 ANOS e 1 DIA

A duração do contrato não pode ser inferior a 1 ano. A escolha do período recomendado superior a 8 anos baseia-se na estratégia de desenvolvimento deste tipo de produto, que tem como objetivo um investimento a médio e longo prazo e, assim, proporcionar uma melhor rentabilidade do investimento.

Durante a vigência da apólice de seguro é possível o resgate parcial ou total das Unidades de Participação, desde que se encontre pago pelo menos um prémio. A data de solicitação do resgate é considerada a data do 2º dia útil após a receção do respetivo pedido, por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao segurador, sem prejuízo de qualquer outra data posterior que seja solicitada pelo tomador do seguro.

Se o resgate parcial ou total ocorrer durante o 1º ano de vigência do contrato terá uma comissão de resgate de 1,50%, e se ocorrer durante o 2º ano de vigência do contrato terá uma comissão de resgate de 1,00%. Nos anos seguintes esta comissão é 0%.

Os resgates parciais podem ser realizados com um valor mínimo de 250 EUR e o valor remanescente terá de ser superior a 250 EUR.

COMO POSSO APRESENTAR RECLAMAÇÃO?

Para quaisquer reclamações relativas ao Futuro Sustentável, poderá contactar a Unidade de Gestão de Reclamações do Cliente da Direção de Serviço ao Cliente da Generali Seguros, S.A., através dos seguintes contactos:

- ☐ Web: através do formulário disponível online, em www.generalitranquilidade.pt.
- ☐ Email: reclamacoes@generali.pt; ou
- ☐ Correio: Avenida da Liberdade, n.º 242, 1250-149 Lisboa;

Pode também apresentar reclamação junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Avenida da República n.º 76, 1600-205, Lisboa, ou através do formulário disponível online, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, os clientes podem ainda recorrer aos tribunais judiciais.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este produto é comercializado através dos mediadores de seguros, BANCO CTT, S.A.- Praça Duque Saldanha n.º1, Piso 3 1050-094 Lisboa. Locais de comercialização: Balcões do Banco CTT, S.A.

A Generali Seguros, S.A. presta toda a informação pré-contratual, exigida por lei, relativa ao produto, podendo complementar a informação aqui prevista. O produto encontra-se sujeito ao regime fiscal português em matéria de tributação. Poderá ainda consultar qualquer informação pré-contratual e contratual referente ao produto ou a outros produtos no site do Segurador. Este documento será revisto pelo menos a cada 12 meses.

A cotação das Unidades de Participação do Fundo Autónomo é apurada diariamente e disponibilizada no site do Segurador.